



L I D O
Em 14 02 07

13 02 07
SEN. FEITO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH

IND 398 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recibido em 12/02/07 às 16h20
§ 23.243-2

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma geral do Centro de Ensino 03, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma geral do Centro de Ensino 03, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as competências da Secretaria de Educação destaca-se a de desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no Distrito Federal, aplicar os recursos públicos destinados à Educação e criar e manter unidades de ensino.

O Centro de Ensino 03 de Sobradinho há muito tempo necessita de uma reforma geral para que o ensino ali ministrado seja de qualidade, uma vez que as péssimas condições das instalações contribuem para a falta de interesse dos alunos na condução de seus estudos.

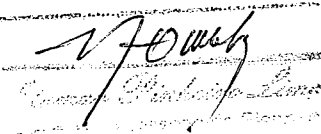
Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala da Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
PFL

Ac. P. para a Leg. do DF para registro e, em
seg. 12/02/07
Em 22 02 07

emm.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 398 /2007
Fls. Nº 01